



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

PROCESSO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 Inciso, III – C- da Lei Federal Nº 14.133/2021, a favor da contratação da Empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27, para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canhotinho – PE, será pago a importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), acrescida de 02 (duas) parcelas adicionais de idêntico valor pela Elaboração da Prestação de Contas Anual e da Proposta Orçamentária.

Canhotinho, 04 de junho de 2024.

A COMISSÃO:

GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA

Vice Presidente

JOEL ANDERSON XAVIER LUCENA

Secretário